



PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 06/2017

RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 - CADÚNICO

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, **INFORMA** que após prazo recursal da divulgação do resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição amparado pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015, para o Processo Seletivo – Edital nº 06/2017, não houve alteração no referido resultado, sendo mantido como Resultado Final a relação de candidatos “deferidos” e “indeferidos”, publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 8 de dezembro de 2017.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o Resultado Final, após prazo recursal, do pedido de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo – Edital nº 06/2017, para a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, amparado pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015.

Santana de Parnaíba, 21 de dezembro de 2017.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba